

## **Ata de Reunião nº 001/2024**

### **Comitê de Elegibilidade**

Às 10h30 do dia 28 de fevereiro de 2024, na sala de reuniões do 2º andar do prédio da Matriz, reuniram-se os membros do Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 007, de 17 de outubro 2023, para examinar a documentação recebida da Secretaria da Casa Civil, constantes dos processos digitais SGPe's CASAN 00089698/2023, CASAN 0013860/2024 e CASAN 0017331/2024.

Atestado o envio do formulário padronizado, acompanhado de cópias dos documentos comprobatórios, na forma da Instrução Normativa Conjunta SEF/SCC nº 06/2018, que desta Ata são partes integrantes para todos os efeitos, deliberou o Comitê de Elegibilidade, por unanimidade, nos seguintes moldes:

O Comitê de Elegibilidade, instituído pela Resolução do Conselho de Administração nº 007, de 17 de outubro 2023, ratifica o preenchimento dos requisitos e inexistência de vedações para a posse da indicada pelo Governo do Estado de Santa Catarina:

- Sr. Ludmar Silvério Ribeiro Júnior como membro suplente do Conselho Fiscal da CASAN;
- Sr. Marcelo Mendes como membro do Conselho Fiscal da CASAN;
- Sra. Sheila Maria Martina Orben Meirelles como membro do Conselho de Administração da CASAN.

Ultimada a incumbência deste Comitê, a reunião foi encerrada às 11h50 do mesmo dia, ocasião em que a presente ata de reunião é encaminhada à Diretoria da Presidência da CASAN com a finalidade de dar seguimento aos trâmites junto à Secretaria de Estado da Casa Civil do Estado de Santa Catarina, uma vez que as atividades deste Comitê têm caráter de auxiliar os acionistas na indicação de membros, conforme estabelece o art. 10, da Lei nº 13.303/16, arts. 6º e 7º, do Decreto Estadual nº 1.484/2018 e Art. 62, I, do Estatuto Social da CASAN.

Na forma do parágrafo único do art. 10, da Lei nº 13.303/2016, a presente Ata deverá ser publicada no Portal Transparência desta Companhia.

Florianópolis/SC, 28 de fevereiro de 2024.

---

**Allyson A. Mazzarin**

---

**Rachel Beatriz Fidelis**

---

**Rodrigo M. Jacques**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **A08H0U9I**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**RACHEL BEATRIZ FIDELIS** (CPF: 017.XXX.419-XX) em 01/03/2024 às 08:19:31

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:28:50 e válido até 04/01/2121 - 10:28:50.

(Assinatura do sistema)



**ALLYSON ALBERTO MAZZARIN** (CPF: 024.XXX.539-XX) em 01/03/2024 às 08:21:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 09:57:34 e válido até 04/01/2121 - 09:57:34.

(Assinatura do sistema)



**RODRIGO MALSCHITZKY JACQUES** (CPF: 046.XXX.039-XX) em 01/03/2024 às 08:25:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:30:55 e válido até 04/01/2121 - 10:30:55.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDAxNzMzMV8xNzMzMV8yMDI0X0EwOEgwVTIJ> ou o site

<https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00017331/2024** e o código **A08H0U9I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.